



# **PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

## **DECRETO Nº. 025/2009**

**Altera composição e nomeia novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

Considerando que foram eleitos novos Conselheiros para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barra, em Assembléia Geral do CMDCA realizada em 16.04.2009, com representantes das entidades não governamentais prestadoras de serviços sócio-educativos à Criança e ao Adolescente da Barra e Ministério Público, assim como os novos representantes indicados pelo Poder Executivo Municipal, conforme Lei Municipal nº. 024/2003, aprovada em 12.11.2007,

### **DECRETA:**

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente da Barra, Estado da Bahia, que terá a seguinte composição:

#### **REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

01. **Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**  
João Rogério de Lima Azevedo Júnior – membro titular  
Francisco Gil da Silva Carvalho – membro suplente
02. **Representante da Secretaria Municipal de Saúde**  
Girllânia Mendes da Silva – membro titular  
Ciro Aurélio Piauí da Cunha – membro suplente
03. **Representante da Secretaria Municipal de Ação Social**  
Maria Celeste Alves da Costa Waligora – membro titular  
Zelita Andrade Lessa - membro suplente
04. **Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda**  
Débora Janne Nogueira dos Santos – membro titular  
Francina da Cruz Rabelo Neta – membro suplente



# **PREFEITURA MUNICIPAL da BARRA**

Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 3662 - 2101, Barra – Bahia.

Site: [www.barra.ba.gov.br](http://www.barra.ba.gov.br)

E-mail: gabinete@barra.ba.gov.br

05. **Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Meio Ambiente e Turismo**

Geraldo Sérgio Silva Ferreira – membro titular

Erasmoo Carlos Campos da Silva – membro suplente.

## **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

01. **Representantes do Instituto Gerrar**

Elson Alves dos Santos – membro titular

Josemir de Souza Silva – membro suplente

02 – **Representantes da Fundação Eu Negro**

Edeilton Santos Filgueira – membro titular

Moisés Barbosa Freitas – membro suplente

03. **Representantes da Pastoral da Criança**

Ana de Moraes Alves – membro titular

Jozilda dos Santos Miranda – membro suplente

04. **Representantes da Associação Sócio-Cultural Infância Viva**

Sidelma Borges dos Santos – membro titular

Ademilson das Neves Santos – membro suplente

05. **Representantes da Associação Congregação de Santa Catarina**

Irene Fidônia Kunvler – membro titular

Osana Bin – membro suplente

Presidente: Elson Alves dos Santos

Vice-Presidente: Edeilton dos Santos Filgueira

1ª. Secretária: Débora Janne Nogueira dos Santos

2ª. Secretário: Geraldo Sérgio Silva Ferreira.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra - BA., 29 de abril de 2009.

**Artur Silva Filho**

Prefeito Municipal